

Resolução Nº 006 CIR Vale do Peixoto de 20 de abril de 2016

Dispõe sobre a Apresentação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e Controle do Vetor *Aedes aegypti*, dos municípios de Matupá e Terra Nova do Norte, situados na Região de Saúde Vale do Peixoto Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DO VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDO Nº 11 DE 16/12/2015, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde;
- II. PORTARIA Nº 009/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle e prevenção do vetor transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, no âmbito do Estado de Mato Grosso;
- III. A PORTARIA Nº 025/2016 GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos Municipais destinados às ações de controle e prevenção do *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.

RESOLVE:

ART.1º Aprovar o plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e Controle do vetor *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya dos municípios de Matupá e Terra Nova do Norte, situados na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, conforme anexo dessa Resolução.

ART.2º - Está Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Peixoto de Azevedo/MT, 20 de Abril de 2016.

Adriana de Araujo Pereira Camiran
Coordenadora CIR – Vale de Peixoto

Isabel Cristina Lavratti
Vice –Regional COSEMS/-MT